



TRILHA DE APRENDIZAGEM CONTROLE SOCIAL

Justificativa

O controle social pressupõe a participação ativa da sociedade não só na fiscalização da aplicação dos recursos públicos como também na formulação e no acompanhamento da implementação de políticas.

Esse controle é exercido em duas vias, pelo Estado sobre os indivíduos, e na situação inversa, a atuação da cidadania visando a proteger os interesses da coletividade em relação a alguma matéria geral ou específica.

A população fiscaliza, monitora e controla as ações da administração pública, o que fortalece a cidadania, e contribui para a aproximação entre **sociedade** e Estado.

Os trilhos que compõe a Trilha de Aprendizagem sobre Controle Social devem contribuir para que se entenda melhor como interagir com o Estado.

Escopo

Essa trilha é composta por diversos tipos de trilhos com aulas em vídeo autoinstrucional e apostila, e versam sobre: ouvidoria e a lei de acesso a informação, o controle social e os tribunais de contas, LGPD, governança municipal, diálogos sobre o controle interno.

Os cursos dessa trilha são ofertados pela Escola de Contas Públicas - TCEES e pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

Os artigos são de autores nacionais especializados na área.

Objetivo

Atualmente existem várias expressões para caracterizar a participação popular na gestão pública, inclusive com espaço na Constituição Federal. O controle social refere-se à forma de controle exercida pela sociedade sobre si mesma e “pode ser compreendida como uma maneira de integrar os indivíduos aos padrões de conduta social que são determinados pela própria sociedade¹.”

Para construirmos uma sociedade justa e igual para todos é preciso conhecer e compreender o que é o controle social e em quais contextos ele pode e deve ser utilizado em prol do aprimoramento da democracia.

¹ TEIXEIRA, M. A. C. Estado, governo e administração pública. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP

Público-Alvo

Os cursos que compõem essa trilha estão direcionados a sociedade civil em geral.

Orientações Gerais de Navegação

Os materiais estão organizados para facilitar o acesso e auxiliar na resolução de situações cotidianas. A flexibilidade é uma característica inerente da trilha. Assim, o participante poderá acessar os conteúdos na sequência proposta, obtendo um panorama completo sobre o tema da trilha, ou acessar diretamente o conteúdo que precisa.

Para cada conteúdo será necessária uma inscrição, para que ao final do curso, e após realizar a avaliação, seja emitido o certificado de conclusão.

Cursos:

1. Controle Social e os Tribunais de Contas

Justificativa

Instruir a sociedade acerca da importância do controle social para uma Administração Pública proba e eficiente, explanando acerca de seus principais mecanismos de efetivação, e demonstrando sua importância para o controle exercido pelos tribunais de contas.

Escopo

O curso irá tratar sobre os seguintes assuntos:

- Aspectos introdutórios dos sistemas e mecanismos do controle da Administração Pública;
- O controle externo e o papel dos tribunais de contas, denúncias e representações;
- A importância da sociedade civil no sistema de controle;
- Controle social, transparência e acesso à informação;
- Os deveres dos gestores públicos, o dever de prestar contas;
- Introdução à atividade financeira do Estado, receitas e despesas públicas, responsabilidade fiscal, licitações, contratos administrativos, convênios e terceiro setor.

Objetivo



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP

Abordar os conceitos e mecanismos do controle social, o acesso à informação e o papel dos tribunais de contas, como controle externo nas atividades financeiras do Estado.

Público-alvo

O curso está destinado a sociedade civil em geral, interessada em conhecer e entender sobre os mecanismos de participação enquanto controle externo.

Carga-horária = 20 horas

Link de acesso = <https://www.tcees.tc.br/escola/catalogo-de-cursos/curso/?id=678>

Ficha técnica =

Este curso foi desenvolvido pelo auditor de controle externo Gustavo Rupert Rodrigues, instrutor da Escola de Contas Públicas Mariazinha Vellozo Lucas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Este curso é de responsabilidade de seu(s) autor(es), e suas opiniões são de conteúdo doutrinário. Não necessariamente aqui estão refletidas a posição deste Tribunal de Contas, que só se manifesta oficialmente por meio de seu Plenário, nos julgamentos que profere.

2. Como funciona o Poder Legislativo Municipal para vereadores, assessores e sociedade em geral

Justificativa

O curso traz um panorama geral do ambiente legislativo e institucional e suas relações com outros poderes, especialmente com o Tribunal de Contas. Pretende-se capacitar, orientar e desenvolver maiores habilidades no desempenho de suas funções nas Câmaras.

Escopo

Os assuntos a serem tratados no curso são:

- O Vereador – impedimentos, prerrogativas e funções;
- Noções de Direito Constitucional;
- Processo Legislativo;
- A técnica legislativa;
- A função fiscalizatória;
- O orçamento público;
- O julgamento das contas do Prefeito;
- Noções de Direito Administrativo;



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP

- A administração da Câmara Municipal;
- As parcerias do poder público com a sociedade civil;
- Noções de Previdência Social.

Objetivo

Ao final do curso, o aluno será capaz de compreender os conceitos e terminologias mais comuns no processo legislativo, o orçamento público, as parcerias do poder público com a sociedade civil, dentre outros temas relevantes e que serão mérito de aprendizado.

Público-Alvo

O curso está estruturado para atender a sociedade civil em geral, e interessada em conhecer o processo legislativo municipal, e sua possível participação enquanto controle social.

Carga-horária: 20 horas

Link de acesso: <https://www.tcees.tc.br/escola/catalogo-de-cursos/curso/?id=673>

Ficha técnica:

Curso desenvolvido pelo Conselheiro Domingos Augusto Taufner - TCEES, e instrutor da Escola de Contas Públicas Mariazinha Vellozo Lucas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES).

Este curso é de responsabilidade de seu(s) autor(es), e suas opiniões são de conteúdo doutrinário. Não necessariamente aqui estão refletidas a posição deste Tribunal de Contas, que só se manifesta oficialmente por meio de seu Plenário, nos julgamentos que profere.

3. Controle Social

Justificativa

Existem várias atividades que podem ser feitas para mobilizar os órgãos públicos a aumentarem a qualidade e eficiência dos serviços que devem prestar. Fiscalizar e provocar outras pessoas a exercerem sua cidadania pode mudar a realidade de onde vivem. Seja controle social!

Escopo

O Conteúdo do curso irá abranger:

- Controle
- Controle institucional



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP

- Controle social de iniciativa do Ente Público
- Controle de iniciativa da Sociedade

Objetivo

Ao final do curso, o aluno desenvolverá a compreensão dos conceitos e tipos de controle, bem como os instrumentos e as formas de participação.

Público-Alvo

Pessoas que tenham interesse em fiscalizar, monitorar e avaliar as ações governamentais, como a aplicação de recursos públicos, por exemplo.

Carga-horária: 20 horas

Link de acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/10/>

Ficha técnica:

Curso desenvolvido pela Controladoria Geral da União – CGU, e está disponível no portal da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Este curso é de responsabilidade de seu(s) autor(es), e suas opiniões são de conteúdo doutrinário. Não necessariamente aqui estão refletidas a posição deste Tribunal de Contas, que só se manifesta oficialmente por meio de seu Plenário, nos julgamentos que profere.

Artigos:

1. Participação popular e o controle social como diretriz do SUS: uma revisão narrativa

Resumo:

Os movimentos sociais ocorridos durante a década de 80 na busca por um Estado democrático aos serviços de saúde impulsionaram a modificação do modelo vigente de controle social da época que culminou com a criação do SUS a partir da Constituição Federativa de 1988. O objetivo deste texto é realizar uma análise deste modelo de participação popular e controle social no SUS, bem como favorecer reflexões aos atores envolvidos neste cenário, através de uma pesquisa narrativa baseada em publicações relevantes produzidas no Brasil nos últimos 11 anos. É insuficiente o controle social estar apenas na lei, é preciso que este aconteça na prática. Entretanto, a sociedade civil, ainda não ocupa de forma efetiva esses espaços de participação.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP

Palavras-chave: Participação popular; controle social; Sistema Único de Saúde.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso =

<https://www.scielo.br/j/sdeb/a/dNqCW9WdJJx7VHV7xWkhSHq/?format=pdf&lan>

Ficha técnica =

Leonardo Barbosa Rolim - Especialista em Gestão em Saúde pela Universidade Estadual do Ceará (UECE) – Fortaleza (CE). Enfermeiro Assistencialista do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPs Ad) – Fortaleza (CE), Brasil. leonardobarbosa_21@hotmail.com

Raquel de Sá Barreto Luna Callou - Mestrado em Saúde Materno Infantil pelo Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira (IMIP) – Pernambuco (PE). Professor da Faculdade São Francisco da Paraíba (FASP) – Cajazeiras (PB), Brasil. rachel.callou@hotmail.com

Karla Jimena Araújo de Jesus Sampaio - Doutorado em Saúde Coletiva pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) – São Paulo (SP), Brasil. Professora adjunta do Departamento de Enfermagem da Universidade Regional do Cariri (URCA) – Crato (CE), Brasil. kjajs@uol.com.br

Data de publicação: jan./mar. 2013.

Publicado na revista: Saúde em Debate • Rio de Janeiro, v. 37, n. 96, p. 139-147, jan./mar. 2013.

2. Compreensões Acerca do Conceito de Controle Social

Resumo

Sabe-se que existem inúmeras conceitualizações e aplicações diversas de “Controle Social”, as quais levam em consideração distintos fatores pelo mundo. Nesta pesquisa optou-se por desenvolver uma sistematização conceitual das diferentes contribuições científicas disponíveis sobre “Controle Social” no Brasil, especificamente na área de Planejamento Urbano e Regional/Demografia – PUR. Trata-se de um estudo teórico, de caráter descritivo e exploratório, desenvolvido por meio de uma revisão integrativa de literatura. As bases de dados pesquisadas levaram em consideração periódicos conceituados, classificados dentre as melhores estratificações utilizadas pelas instituições científicas brasileiras, e como recorte optou-se pela avaliação da área de “Planejamento Urbano e Regional/ Demografia – PUR”. Na análise temática foram identificadas as Categorias Teóricas do Controle Social, que são



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaid, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP

a Democracia, a Cidadania e a Gestão Social. Com base nos resultados das concepções teóricas avaliadas nas publicações científicas brasileiras, o Controle Social da sociedade sobre o Estado é o processo de aprimoramento da democracia deliberativa, mediante o ato de controlar as ações do Estado na esfera pública por meio do exercício efetivo da cidadania. Sua abrangência comporta todos os canais (formais e informais) e ações empreendidas pela sociedade para ampliar o desenvolvimento do poder local e das demais escalas, bem como controlar a atuação do Estado no ciclo das políticas públicas.

Palavras-chave: Revisão integrativa de literatura. Controle social. Gestão social. Democracia e cidadania.

Carga-horária = 2 horas

Link de acesso = <file:///C:/Users/t203712/Downloads/5762-Texto%20do%20artigo-32800-1-10-20171020.pdf>

Ficha técnica =

Artigo apresentado pelos autores:

Fernanda Rodrigues da Silva - Doutoranda e mestre em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Federal do Tocantins. Servidora da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno da prefeitura de Palmas-TO. nanda_adm@uft.edu.br.

Airton Cardoso Caçado - Doutor em Administração pela Universidade Federal de Lavras. Professor da Universidade Federal do Tocantins. airtoncardoso@yahoo.com.br.

Jeany Castro dos Santos - Mestre e doutorando em Desenvolvimento Regional e Agronegócio pela Universidade Federal do Tocantins. jeanycastros@gmail.com

Data de publicação: 01 set. 2016

Publicado na revista: Desenvolvimento em questão. Editora Unijuí • ano 15 • n. 41 • out./dez. • 2017. P. 24 – 58.

Webnário

4. Uma só terra

Justificativa

O ano de 2022 comemora 50 da Conferência de Estocolmo, que designou o dia 5 de junho como Dia Mundial do Meio Ambiente, o tema “Uma só Terra” comemora essa data.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escola de Contas Públicas - ECP

O TCEES viabilizou o webnário convidando para a sua realização especialistas no tema em âmbito nacional e local para falarem sobre o plano de resíduos sólidos e as ODS – ONU.

Escopo

O Planares e Planos locais de gestão integrada de resíduos sólidos.

Palestrante: Carlos RV Filho, diretor-presidente da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe).

Sustentabilidade econômica e regulação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Palestrante: Sérgio Luiz da Silva Cotrim - Coordenador de Regulação de Resíduos Sólidos Agência Nacional de águas e Saneamento Básico (ANA).

A Reciclagem na Rota Tecnológica dos Resíduos Sólidos - Oportunidades e Desafios

Palestrante: Professor Dr. Renato Siman, chefe do Laboratório de Gestão de Saneamento Ambiental (Lagesa), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Objetivo

Sensibilizar os jurisdicionados estaduais e municipais do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo sobre o plano nacional de resíduos sólidos e seus desdobramentos na política pública local de resíduos sólidos, em consonância com a lei 12.305/2010 e Lei 11.445/2007 e alterações e o alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS's) 11 e 12.

Público-Alvo

Jurisdicionados municipais e estaduais, Auditores de Controles Externo que fiscalizam a política de Saneamento Básico e Ministério Público.

Carga-horária: 04 horas

Link de acesso: <https://www.tcees.tc.br/escola/catalogo-de-cursos/curso/?id=1034>

Ficha técnica:



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Escola de Contas Públicas - ECP

Webnário desenvolvido pela Escola de Contas Públicas e pelo Núcleo de Controle Externo de Meio Ambiente, Saneamento e Mobilidade Urbana – TCEES, com a participação de representantes da Agência Nacional das Águas (ANA), Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe) e Laboratório de Gestão de Saneamento Ambiental (Lagesa), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Este webnário é de responsabilidade de seu(s) autor(es), e suas opiniões são de conteúdo doutrinário. Não necessariamente aqui estão refletidas a posição deste Tribunal de Contas, que só se manifesta oficialmente por meio de seu Plenário, nos julgamentos que profere.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913